

**PROCESSO Nº 3.935/2013**

**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE E  
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA  
Nº 005/20178, REALIZADA EM 16 DE  
JULHO DE 2019.**

Às 14 horas do dia dezesseis de julho de do ano de dois mil e dezenove, na Sala 911 da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 9º andar do prédio-sede da Rua Acre, nº 21 – Centro – Rio de Janeiro reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através da **PORTARIA DIRPRE Nº 279, de 05/07/2019**, respectivamente, composta por **MARLI BARROS DE AMORIM, FRANCISCO MOURA COSTA SOARES, MARA CÉLIA DA SILVA MELO e MARIA CELIA GUIMARÃES HALLAIS**, sendo a primeira na qualidade de Presidente da CPL e a última como Secretária da Comissão e os demais como membros da referida Comissão, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação apresentados pelas empresas: **1) CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.; 2) CONSTRUTORA W V LTDA.; 3) GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI; 4) MJRE CONSTRUTORA LTDA.; 5) PAV MAR PAVIMENTAÇÃO EIRELI; 6) R R FENIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EPP; 7) SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; 8) SERPLEX ENGENHARIA LTDA. EPP; 9) SOUZA DUTRA ENGENHARIA LTDA., e; 10) TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA.** participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 005/2017**, que tem como objeto a contratação de Sociedade Especializada para a realização de “**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS INTERNAS DO PORTO DE ITAGUAÍ**”. Iniciando os trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, consignou que todas as Licitantes, excetuando a de nº 5 (**PAV MAR PAVIMENTAÇÃO EIRELI**) foram **HABILITADAS** a prosseguirem no Certame tendo em vista que cumpriram com todas as exigências contidas no Edital, em conformidade com os Mapas de Análise da Documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Técnica, Econômica e Financeira que passam a fazer parte integrante e inseparável da presente Ata. A Licitante **PAV MAR PAVIMENTAÇÃO EIRELI** ficou **inabilitada** em razão de não ter apresentado em conjunto com a documentação de Habilitação, a Certidão Individual de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA-RJ da referida Licitante. A Comissão Permanente de Licitação decidiu, ainda, que o resultado do presente julgamento

será divulgado através de endereço eletrônico e postado na Homepage da CDRJ, no sítio [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br), na aba “Licitações e Contratos”, “Concorrências”. E como nada mais houvesse a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

**MARLI BARROS DE AMORIM**  
Presidente

**MARA CÉLIA DA SILVA MELO**  
Membro

**FRANCISCO COSTA MOURA SOARES**  
Membro

**MARIA CELIA GUIMARÃES HALLAIS**  
Secretária